



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI Nº. 779, de 15 de maio de 2014.

Súmula: Autoriza Abertura de Crédito Especial no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à abertura deste CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
TOTAL.....R\$ 3.000,00	

Art. 3ºA abertura deste CREDITO ESPECIAL, tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária para 2014.

Art. 4º As demais legislações orçamentarias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Municipal Prefeito “ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND”, 15 de maio de 2014.


José Roberto Coco
Prefeito Municipal